



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 02 / 02 / 2026

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 14 /2026
Em 02 de fevereiro de 2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para implantação de um **redutor de velocidade (quebra-molas)**, concordante à Lei Municipal nº 1.379/2025

JUSTIFICATIVA

A proposição decorre de demandas apresentadas por moradores da **Rua Emília de Almeida**, nas proximidades do **nº 225, Ouro Verde**, que manifestam preocupação com a circulação de veículos em velocidade acima do permitido, situação que está gerando riscos à integridade de pedestres e condutores.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá para a organização do tráfego local e para a prevenção de acidentes, sobretudo por se tratar de região residencial com presença frequente de crianças.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, solicitamos as devidas providências com urgência.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro de 2026.

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA